

## PLANO DE AÇÃO ANUAL

### **1. IDENTIFICAÇÃO/CARATERIZAÇÃO**

#### **Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**

Endereço: Rua 04, s/nº, Bairro União

Telefone: (66) 99217-9800

E-mail: [cmppmulher@matupa.mt.gov.br](mailto:cmppmulher@matupa.mt.gov.br)

Coordenadora: Marlene Terezinha Tomaz Borges

Ano de referência: 2026

### **2. APRESENTAÇÃO**

A CMPPM (Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres) tem como finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher, sendo responsável por formular, executar e monitorar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres.

Desta forma, este Plano de Ação Anual apresenta as metas, estratégias e atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando fortalecer a rede de proteção, ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas e desenvolver ações intersetoriais de enfrentamento à violência, promoção da autonomia e garantia da equidade de gênero.

Sendo assim, a CMPPM tem como principais funções o enfrentamento à violência, atuando estrategicamente com ações de prevenção, articulação com a rede de apoio, educação e conscientização através da promoção e participação em palestras, campanhas e debates para informar a sociedade e comunidade escolar trazendo reflexões sobre os variados cenários da violência de gênero contra meninas e mulheres, apoio e proximidade com o CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), a fim de monitorar políticas públicas voltadas às mulheres e o cumprimento de metas, de forma a se ater as estratégias para participação popular para criar um elo entre demandas sociais e a gestão pública e gestão de políticas públicas, acompanhando a garantia do acesso das mulheres aos serviços públicos e às políticas de proteção.



### **3. BASE LEGAL**

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres foi instituída pela Lei Municipal nº 1.490, de 26 de fevereiro de 2025, após a adesão do município ao Programa Ser Família Mulher, em novembro de 2024.

Dessa forma, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres atua em consonância com as legislações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção dos direitos das mulheres, contribuindo para a implementação de políticas públicas integradas e para o fortalecimento da rede de atendimento no município.

### **4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

O município de Matupá possui população estimada de aproximadamente 20 mil habitantes, com predominância masculina (cerca de 10.236 homens e 9.855 mulheres). Esse perfil segue a tendência observada no estado de Mato Grosso, que apresenta uma das maiores proporções de homens em relação às mulheres. Além disso, a extensa área territorial do município (mais de 5.200 km<sup>2</sup>) e a presença de comunidades rurais demandam estratégias específicas para garantir o acesso das mulheres aos serviços públicos e às políticas de proteção.

Considera relevante a existência de residências chefiadas por mulheres no município, havendo necessidade de observância diante necessidades sociais, econômicas e de proteção específicas com finalidade de direcionar políticas para autonomia econômica, proteção social, combate à violência, apoio ao cuidado familiar e produção de dados, garantindo que as ações municipais respondam às necessidades reais dessas mulheres e de suas famílias.

Faz se necessário a continuidade no enfrentamento à violência, atuando estrategicamente com ações de prevenção, conscientização sobre a Lei Maria da Penha e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, fomentando a responsabilização dos agressores que ainda tem se apresentando de forma branda.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Promover políticas públicas que garantam os direitos das mulheres, fortalecendo as políticas públicas intersetoriais, incentivando a autonomia econômica, prevenindo e combatendo a violência à violência contra as mulheres com ações de prevenção e enfrentamento, bem como ampliar a participação feminina na sociedade.



## **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fortalecer a articulação entre os serviços da rede de proteção a mulheres.
- Ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas municipais.
- Promover campanhas de conscientização e prevenção à violência de gênero.
- Incentivar e apoiar ações educativas nas áreas de saúde e educação sobre igualdade de gênero e prevenção da violência.
- Desenvolver estratégias de atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de vulnerabilidade.
- Estender ações e campanhas para as comunidades rurais.
- Fortalecer a divulgação dos canais de denúncia e orientação às mulheres.

## **7. PÚBLICO**

- Mulheres do município, estando entre elas aquelas em situação de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade social ou econômica, chefes de família, do campo, indígenas, com deficiência, negras e de outras minorias étnicas, LGBTQIA+.
- Famílias e comunidade, como os familiares das mulheres atendidas e comunidade em geral.
- Rede de atendimento e proteção que atuam na rede de apoio, como: assistência social, saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça, conselhos municipais e organizações da sociedade civil.
- Gestores e servidores públicos, podendo ser profissionais da prefeitura e de outras secretarias que participam da implementação das políticas públicas para mulheres.

## **8. SERVIÇOS OFERTADOS**

Assessoramento, apoio, articulações e acompanhamento de ações e políticas públicas voltadas à mulher, sendo responsável por formular, executar e monitorar a fim de promover a igualdade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres.

## **9. AÇÕES PLANEJADAS**

As principais ações e atividades previstas para o ano serão realizadas em articulação com a rede de atendimento à mulher (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e Sistema de Justiça);



- Apoio às mulheres em situação de violência;
- Apoiar ações educativas nas escolas, campanhas e formações relacionadas ao combate à violência doméstica;
- Apoiar a ampliação de campanhas permanentes de enfrentamento à violência;
- Apoiar tecnicamente ao CMDM;
- Acompanhamento das políticas estaduais e federais voltadas às mulheres.
- Fortalecer a atuação intersetorial com atendimentos em fluxos pactuados;
- Elaboração do Plano Municipal de Metas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

## 10. METAS

Ação	Metas	Prazo	Responsável
Fortalecer os atendimentos às mulheres com foco na intersetorialidade, principalmente àquelas em acompanhamento socioassistencial.	-Viabilizar constantemente medidas adotadas através dos canais de comunicação (grupos de WhatsApp, e-mails) para agilizar e integrar informações; -Articular e integrar constantemente informações complementares para efetividade da rede.	2026	Rede de Proteção à Mulher.
Planejar, organizar e articular trimestralmente ações coletivas que promovam diálogo, como por exemplo, o Sarau das Mulheres.	-Promover debates e conscientização sobre direitos das mulheres, enfrentamento à violência, empoderamento, empreendedorismo feminino, entre outros temas, incentivado participação das mulheres para o fortalecimento das políticas públicas municipal.	2026	SMASTCH e CMPPM junto à Rede de Proteção à Mulher.
Apoiar campanhas de conscientização junto à rede de proteção à mulher para garantia da responsabilização dos agressores, conscientização e fortalecimento dos canais de denúncias.	-Realizar anualmente campanha com foco na divulgação dos serviços da rede de proteção e a conscientização sobre a importância da denúncia para a responsabilização dos agressores; -Divulgar constantemente os canais de denúncia, por ex. o Ligue 180 (Central de	2026	Rede de Proteção à Mulher.

	<p>Atendimento à Mulher), 190 da Polícia Militar e 197 da Polícia Judiciária Civil, que são portas de entrada para que as denúncias cheguem aos órgãos competentes e o processo de responsabilização seja iniciado.</p> <p>- Abordar homens envolvendo-os para engajá-los como aliados ativos no combate à violência contra a mulher, focando na corresponsabilidade e na reflexão sobre masculinidade.</p>		
<p>Apoiar ações educativas nas escolas, e /ou na saúde relacionadas ao combate à violência doméstica oportunizando a sensibilização de fatores culturais que contribuem para a violência.</p>	<p>Articular anualmente junto aos programas educacionais e /ou saúde campanhas preventivas e de identificação de violências domésticas vivenciadas.</p>	2026	<p>SMASTCH, CMPPM, CRAS, CREAS, SMED, SMS, CMDM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Procuradoria da Mulher, Segurança Pública e Sistema de Justiça.</p>
<p>Estender as campanhas de conscientização para as zonas rurais (Março Mulher, Agosto Lilás, etc.), ou seja, oportunizar a realização das principais campanhas voltadas às mulheres na área rural a fim de complementar o trabalho social realizado no município.</p>	<p>-Ampliar as campanhas de conscientização para as zonas rurais para que duas (02) vezes ao ano às mulheres residentes em áreas rurais tenham acesso às mobilizações.</p> <p>- Apoiar serviços, programas, projetos, ações e mobilizações com as mulheres da zona rural.</p>	2026	<p>Rede de Proteção à Mulher.</p>
<p>Criar o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, SMS, SMED e Segurança Pública.</p>	<p>-Dialogar e articular anualmente junto às unidades socioassistenciais e com a Rede de proteção à Mulher para realizar ações que visam o protagonismo e à promoção dos direitos das mulheres e meninas;</p>	2026	<p>SMASTCH, CMPPM, CRAS, CREAS, SMED, SMS, CMDM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Procuradoria</p>

	- Articular anualmente com as demais políticas públicas ações para o fortalecimento institucional e a participação social das mulheres nestas ações.		da Mulher, Segurança Pública e Sistema de Justiça.
Identificar o perfil de maior vulnerabilidade a cerca de violências às mulheres em Matupá.	Articular junto à segurança pública para obtenção de indicadores a fim de identificar os maiores índices de vulnerabilidade frente à natureza das ocorrências a fim de aprimorar as estratégias de intervenções junto às ações e campanhas socioassistenciais.	2026	Segurança Pública e Sistema de Justiça.
Criar canal de comunicação oficial da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres a fim de disseminar informes sobre as políticas públicas voltadas para as mulheres no município, ampliando as divulgações de informações através de rede social oficial com amplitude para destacar as principais ações e campanhas nesta temática.	-Realizar mensalmente divulgações de informações sobre programas, ações, legislação entre outros, que estejam correlacionados as políticas públicas para mulheres.	2026	SMASTCH e CMPPM.

## 11. INDICADORES DE MONITORAMENTO

<b>Indicador</b>	<b>Forma de Medição</b>	<b>Periodicidade</b>
Número de atendimentos realizados à mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade.	Registro de atendimentos realizados pelas unidades através do RMA e/ou GESUAS.	Trimestral
Número de mulheres encaminhadas para rede de proteção (CRAS, CREAS,	Controle de encaminhamentos registrados em relatórios do RMA e GESUAS.	Trimestral

saúde, delegacia, etc.).		
Quantidade de ações educativas realizadas (palestras, campanhas, oficinas)	Relatórios de eventos promovidos ou acompanhados pela CMPPM.	Trimestral
Número de participantes em ações de conscientização realizadas na zona rural e urbana para mulheres	Lista de presença ou registros de participação.	Trimestral
Número de divulgações dos canais de denúncia (distribuição de materiais, mídias e redes sociais).	Registro de campanhas informativas e materiais divulgados.	Trimestral
Número de campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher realizadas.	Relatório de atividades e campanhas institucionais.	Anual
Número de profissionais capacitados da rede de proteção (saúde, educação, assistência e segurança).	Lista de presença em capacitações e treinamentos realizados.	Anual
Criação e funcionamento do canal oficial de comunicação da Coordenadoria.	Registro de monitoramento de publicações realizadas.	Anual
Número de publicações informativas realizadas nos canais oficiais da Coordenadoria.	Contagem de postagens, informativos e comunicados institucionais.	Anual

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Público-Alvo</b>
Dia Laranja realizado no dia 25 de cada mês.	Janeiro à dezembro	Mulheres e comunidade em geral
Articulações em rede visando fortalecer a proteção, promoção de direitos e autonomia das mulheres.	Janeiro à dezembro	Mulheres, famílias, profissionais e instituições da rede de enfrentamento e comunidade em geral
Participação no Projeto Assistência Social em Movimento realizado bimestralmente.	Fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro	Comunidade em geral da Gleba União e Padovani
Ação de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com o tema	Março	Mulheres em acompanhamento socioassistencial do CRAS e CREAS na área urbana e

<p>“Quando a mulher se reconhece, ela recomeça” retratando a superação das dificuldades vivenciadas oportunizadas pelos serviços socioassistenciais.</p>		mulheres das Glebas União e Padovani
<p>Apoio ao acesso das mulheres aos serviços públicos de saúde e prevenção.</p>	Março e outubro	Mulheres da comunidade em geral.
<p>Ofertar trimestralmente espaços de escutas e diálogo para as demandas das mulheres a fim de ampliar a participação nas políticas públicas.</p>	Março, junho, setembro e dezembro	Mulheres da comunidade em geral.
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar nas palestras da Campanha Agosto Lilás nas escolas para alunos de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.</li> <li>- Ações institucionais, a fim de apoiar capacitação de servidores e/ou rede de proteção para identificar e encaminhar casos de violência;</li> <li>- Mobilização dos homens, envolvendo-os como aliados ativos no combate à violência contra a mulher, focando na corresponsabilidade e na reflexão sobre masculinidade.</li> </ul>	Agosto	Mulheres, homens, alunos da rede de ensino e sociedade em geral.
<p>Campanha 21 dias de ativismo pelo fim da violência, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de conscientização (palestras e rodas de conversa sobre violência doméstica, direitos das mulheres e igualdade de gênero) informativas (redes sociais com dados, vídeos e/ou depoimentos) e distribuição de materiais educativos (cartilhas, panfletos e infográficos).</li> </ul>	Novembro e dezembro	SMASTCH, CMPPM, CRAS, CREAS, SMED, SMS, CMDM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Procuradoria da Mulher, Segurança Pública e Sistema de Justiça.

### **13. ARTICULAÇÃO COM A REDE**

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Matupá desenvolverá ações articuladas com a rede intersetorial composta pela assistência social, saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça, conselho de direito, instituições de qualificação profissional e organizações da sociedade civil, visando garantir atendimento integral, prevenção da violência, promoção da autonomia econômica e fortalecimento dos direitos das mulheres.

### **14. RECURSOS HUMANOS**

A Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres junto à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação serão responsáveis pelo planejamento das ações, articulações institucionais, execução e acompanhamento das ações previstas no plano anual.

### **15. RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA**

A CMPPM funciona em espaço físico disponibilizado pela SMASTCH, garantindo condições adequadas para atendimento e desenvolvimento das atividades.

Para o desenvolvimento das atividades propostas para o corrente ano serão utilizados materiais administrativos (computador, impressora, scanner, telefone institucional, mesa, cadeiras, armários, arquivos e material de papelaria) e de apoio às ações e campanhas (projektor multimídia, caixa de som, microfone, banner, faixas informativas, cartilhas e materiais educativos e panfletos informativos).

### **16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento far-se-á através do acompanhamento dos indicadores numéricos de campanhas realizadas, de mulheres atendidas ou encaminhadas, participação em eventos e ações educativas, quantidade de cursos ou capacitações ofertadas, entre outros.

A avaliação será realizada periodicamente por meio do acompanhamento das metas, relatórios de atividades e reuniões com a rede de atendimento às mulheres.

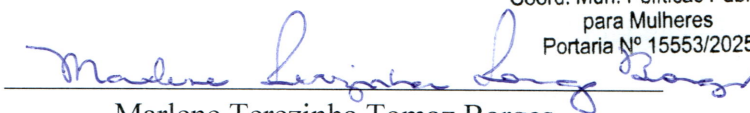


## 17. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução das ações previstas neste Plano de Ação Anual, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, garantindo maior acesso à informação, proteção e direitos.
- Apoio para ampliação da rede de atendimento e proteção às mulheres, com maior integração entre os serviços de assistência social, saúde, educação e segurança pública nas áreas rurais.
- Aumento da conscientização da população sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio de campanhas educativas, palestras e atividades comunitárias.
- Apoio para promoção da autonomia econômica das mulheres, por meio de incentivo diante oferta de cursos, capacitações e incentivo ao empreendedorismo feminino diante ofertas no município.
- Apoio ao acesso das mulheres aos serviços de saúde, especialmente nas ações de prevenção e promoção da saúde.
- Maior visibilidade às pautas relacionadas aos direitos das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sem violência de gênero.

**Marlene T. Tomaz Borges**  
Coord. Mun. Políticas Públicas  
para Mulheres  
Portaria N° 15553/2025



Marlene Terezinha Tomaz Borges  
Coord. Mun. de Políticas Públicas para as Mulheres  
Portaria N° 15553/2025

Matupá – MT, 13 de março de 2026.